

PORTARIA Nº. 0077/2022, DE 31 DE janeiro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 176/2021 e 583/2021 advindas da Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1078/2021 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2022 o Regime de Trabalho da docente **LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

